



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 256/2018 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 203/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS/SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/12/2017, NOS AUTOS DE Nº 2016005001.

I - DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de CONTRATANTE.

DL NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.160.869/0001-29, com sede na Avenida Independência, Quadra 113, Lote 48, Nº 3.679, Setor Central, CEP: 74.055-055, Goiânia-GO, neste ato representada pela Sra. Denise Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 800.115.431-91, de agora em diante denominado de CONTRATADO(A).

II - DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a <u>prorrogação</u> por mais 12 (doze) meses, para aquisição/fornecimento de equipo gravitacional, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, e demais obrigações constantes no Item I da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em 01/12/2017 – Contrato nº 203/2017, nos Autos 2016005001.

II.II – A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão da necessidade dos serviços prestados, tendo em vista que são essenciais ao Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG.









II.III - Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste.

II.IV - O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 01/12/2018 e findando-se em 30/11/2019.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO - OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

DL NUTRIÇÃO CLINICA LTDA **DENISE RIBEIRO** CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF: 000. 308. 091-93

